

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de janeiro de 1997,
Considerando o contido nos expedientes SEI 001405-39.00/22-7 e PROA 22/1300-0005303-0;
RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Homologar a Resolução SELT nº 04/2023, da Secretaria de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2023.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 06 de junho de 2023.

Paulo Roberto Petersen,
Conselheiro no exercício da Presidência,
Conselheiro Revisor.

Alexandre Alves Porsse,
Conselheiro

Algir Lorenzon,
Conselheiro Relator.

001405-39.00/22-7

0386612v2A

A reprodução ou aplicação deste conteúdo a outros agentes regulados é de inteira responsabilidade dos que assim procederem.

SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

Portarias

Protocolo: 2023000867132

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2023

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria de Parcerias e Concessões - SEPAR, conforme deliberação do Conselho Gestor do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio Grande do Sul - CGCPPP/RS, disposta na Resolução nº 52/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2023, e do Conselho Gestor de Loterias - CGL, conforme ata 01/2023 da reunião realizada às 19 horas do dia 22 do mês de maio de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROA nº 23/0400-0000170-2, conforme o disposto no art. 21 da Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, na Resolução nº 13/2019 do CGCPPP/RS, na Lei Estadual nº 15.934 de 1 de janeiro de 2023, na Lei Estadual nº 10.086, de 24 de janeiro de 1994, no Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, no Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 e no Decreto Estadual nº 56.163 de 26 de outubro de 2021, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA - PMI Nº 01/2023**, cujo objeto é a obtenção e seleção de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para a implantação e operação de serviços lotéricos no Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo os possíveis modelos de delegação à iniciativa privada.

O EDITAL, incluindo seus ANEXOS, encontram-se à disposição no sítio eletrônico: <https://parcerias.rs.gov.br/loterias>.

O prazo para apresentação do Requerimento de Autorização é de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação.

O prazo para a entrega dos estudos pelos autorizados será de 120 (cento e vinte) dias, contados do dia seguinte à publicação do(s) Termo(s) de Autorização no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 7 de junho de 2023.

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Secretário de Parcerias e Concessões

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO